

— ARQUIVAR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

REQUERIMENTO Nº 025/2026

Requer que a votação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2006, seja realizada por meio de voto aberto e nominal.

O Vereador Miguel Elias Cruz, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte

Requerimento

Requer à Mesa Diretora que a deliberação sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), relativo às contas do Poder Executivo do exercício de 2006, seja processada mediante voto aberto e nominal. Requer-se, para tanto, que seja adotado o rito de votação nominal com o devido registro em ata, assegurando a transparência do processo legislativo e o direito à informação.

Justificativa

O julgamento de contas é uma das funções mais importantes de controle externo exercidas pelo Poder Legislativo. Ao contrário de eleições internas para cargos da Mesa, a apreciação de contas públicas exige a estrita observância aos princípios constitucionais da Publicidade e da Moralidade, previstos no Art. 37 da Constituição Federal.

O cidadão, como destinatário final da gestão dos recursos públicos, possui o direito fundamental de conhecer o posicionamento de seus representantes sobre a regularidade ou não da aplicação do dinheiro público (Art. 5º, XXXIII, CF). Ademais, considerando que o parecer do Tribunal de Contas só pode ser rejeitado pelo voto de dois terços dos membros desta Casa, a votação nominal é o único instrumento técnico capaz de aferir, com absoluta clareza e transparência perante a sociedade, o atingimento deste quórum qualificado. A adoção do voto aberto reforça a responsabilidade política e o compromisso desta Câmara com a transparência administrativa.

Sala de Sessões, 31 de março de 2026.

Miguel Elias Cruz

Vereador